

Imagem

Imagem

Imagem

STITUIÇÃO

EMA

MAP

ograma Pantanal

esca

GSLAÇÃO

MS Ecológico

idade de

nservação

esca

RVIÇOS

blioteca

rmulários

ença de Pesca

nks

le Conosco

Deliberação CECA nº 005 de 08 de setembro de 1999. (publicado no D.O.E. dia 10/09/99)

Prorroga o prazo do regime especial de pesca no Sistema Pesque-e-Solte em trecho do rio Negro, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso I da Lei nº 1.067, de 05 de junho de 1990, e tendo em vista o que estabelece o art. 2º inciso V, “a”, do Decreto nº 5.671, de 22 de outubro de 1990, e

Considerando o êxito da medida adotada a partir da sua implantação fixada através da Deliberação CECA nº 002, de 20 de junho de 1997.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o regime especial de pesca no sistema Pesque-e-Solte no trecho do Rio Negro, implantado e especificado através da Deliberação CECA nº 002, de 20 de junho de 1997.

Parágrafo único – A área abrangida pelo Sistema corresponde ao trecho situado na confluência do Rio Negro com o Rio Taboco até o brejo existente nos limites oeste da Fazenda Fazendinha, no município de Aquidauana.

Art. 3º - Permanecem em vigor as disposições contidas nos §§ 1º a 3º do art. 1º, arts. 2º e 4º da Deliberação CECA nº 002, de 20 de junho de 1997.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de setembro de 1999.

Egon Krakhecke
Presidente

Imagem

Endereço:
R. Desembargador Leão Neto do
Carmo, s/n
Quadra 03 - Setor 03 - Parque dos
Poderes
CEP: 79031-902 - Fone: 0xx67 - 318-
5600

© 2003 SEMA - Unidade de
Informática
© 2003 Thiago Moser Pereira